

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 3612 /90 E OUTROS

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA E OUTROS

ASSUNTO : Reclamação sobre cobranças irregulares de mensalidades

RELATOR NA CEE: GERALDO MUGAYAR (FTEESP)

RELATORA NO PLENÁRIO: Consª CLEUSA PIRES DE ANDRADE

INDICAÇÃO CEE/CEE nº 54 /90 - APROVADA EM 04 / 07 /1990.

1. HISTÓRICO:

As Medidas Provisórias nºs. 176/90 e 183/90 (Lei nº 8.039/90) estabelecem, em seu texto, a obrigação legal de os estabelecimentos de ensino que praticaram, até 31 de março de 1990, mensalidades em desacordo com o permitido pela legislação vigente à época, compensarem os valores das mesmas.

2. APRECIÇÃO:

As importâncias cobradas a maior, tomando como base os preços efetivamente praticados, desde que em consonância com os textos legais, devem ser compensadas nas mensalidades de junho de 1990, ou, na impossibilidade do atendimento do prazo retro, no mês subsequente ao da decisão da matéria.

3. CONCLUSÃO:

A Comissão de Encargos Educacionais apresenta, através desta Indicação, a relação das instituições de ensino que, após a competente análise técnica de suas planilhas, tiveram as reclamações das comunidades julgadas procedentes com os respectivos valores das mensalidades homologados pelo CEE em março de 1990, bem como das escolas cujas reclamações sobre prática de valores abusivos nos preços das mensalidades foram julgadas improcedentes.

São Paulo, 19 de junho de 1990.

a) Geraldo Mugayar
Repres. FTEESPDELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova por unanimidade a presente Indicação, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 04 de julho de 1990.

a) Consª Francisco Aparecido Cordão
Presidente

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR - IMPROCEDENTES

- 01 - PROC CEE Nº 3705/90 = PAIS DE ALUNOS DO EDUCANDÁRIO "SANTO ANTÔNIO"/
SANTO ANDRÉ (Relator Geraldo Mugayar - FTEESP)
- 02 - PROC CEE Nº 3723/90 = PAIS DE ALUNOS DO EXTERNATO "RIO BRANCO"/SÃO BER-
NARDO DO CAMPO (Rel. Jatyr E. Schall - DEMEC)
- 03 - PROC CEE Nº 3734/90 = ALUNOS DAS ESCOLAS "ALFQ PADRÃO"/FRANCA
(Relator Jatyr Eduardo Schall - DEMEC)
- 04 - PROC CEE Nº 3746/90 = ALUNOS DO INSTITUTO EDUCACIONAL "SOMOS"/SANTO
ANDRÉ (Relator Jatyr E. Schall - DEMEC)
- 05 - PROC CEE Nº 3769/90 = ALUNOS "BAMBINI"/UNIDADE CULTURAL/SANTO ANDRÉ
(Relator Geraldo Mugayar - FTEESP)
- 06 - PROC CEE Nº 3778/90 = PAI DE ALUNO DO COLÉGIO "RIO BRANCO"/CAPITAL
(Relator Jatyr E. Schall - DEMEC)
- 07 - PROC CEE Nº 3796/90 = PAIS DE ALUNOS DO COLÉGIO "SÃO MARCOS"/MOGI DAS
CRUZES (Relator Jatyr E. Schall - DEMEC)
- 08 - PROC CEE Nº 3812/90 = ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DAS ESCOLAS DO ESTA-
DO DE SÃO PAULO - CENTRO CULTURAL "JARDIM FRAN-
ÇA"/CAPITAL (Relator Geraldo Mugayar - FTEESP)
- 09 - PROC CEE Nº 3821/90 = PAI DE ALUNO DO COLÉGIO "LUIZ DE CAMÕES"/CAPITAL
(Relator Geraldo Mugayar - FTEESP)
- 10 - PROC CEE Nº 3826/90 = ALUNOS DO EXTERNATO "ELVIRA BRANDÃO"/CAPITAL
(Relator Jatyr E. Schall - DEMEC)
- 11 - PROC CEE Nº 3878/90 = ALUNOS DO CENTRO EDUCACIONAL "OBJETIVO"/CAPITAL
(Relator Geraldo Mugayar - FTEESP)
- 12 - PROC CEE Nº 3881/90 = ALUNOS DA SOCIEDADE "ABAETÈ" DE EDUCAÇÃO E CUL-
TURA/CAPITAL (Relator Geraldo Mugayar - FTEESP)
- 13 - PROC CEE Nº 3882/90 = ALUNOS DA EEI "FORMIGUINHA FALANTE"/VALINHOS
(Relator Geraldo Mugayar - FTEESP)
- 14 - PROC CEE Nº 3900/90 = ALUNOS DO INSTITUTO "PENTÁGONO" DE ENSINO/SANTO
ANDRÉ (Relator Geraldo Mugayar - FTEESP)
- 15 - PROC CEE Nº 3904/90 = PAI DE ALUNOS DO COLÉGIO "BENJAMIN CONSTANT"/CAP
(Relator Geraldo Mugayar - FTEESP)
- 16 - PROC CEE Nº 3907/90 = ALUNOS DO GINÁSIO "VIEIRA DE MORAES"/CAPITAL
(Relator Geraldo Mugayar - FTEESP)
- 17 - PROC CEE Nº 3915/90 = ALUNOS DO CENTRO DE ENSINO "NOVO TRIUNFO"/RIO
CLARO (Relator Geraldo Mugayar - FTEESP)

PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR - PROCEDENTES

Nº PROC CEE	ESCOLA	CURSOS	
3724/90	INSTITUTO "PARALELO" DE ENSINO/CAPITAL	1º Grau = 3ª e 4ª séries 1º Grau = 5ª a 8ª série Magistério Secretariado Contabilidade Administração Processamento de Dados Eletrônica Química Exatas Secretariado	2.376,57 2.768,96 2.985,58 2.952,53 2.894,14 2.894,14 3.252,80 3.323,82 3.323,82 3.703,79 3.472,96
3731/90	COLÉGIO "ANGLO-LATINO"/CAPITAL	1º Grau = 1ª a 4ª série 5ª a 8ª série 2º Grau = 1º ano Básico 2º Grau Magistério = 2ª a 4ª s. 2º Grau Exatas Humanas e Biológicas = 3ª série	3.878,68 5.229,87 6.549,10 6.549,10 6.549,10
3759/90	COLÉGIO "SÃO JOÃO GUALBERTO"/CAPITAL	1º Grau = 1ª a 4ª série 1º Grau = 5ª a 8ª série 2º Grau	1.638,83 1.948,66 2.031,22
3828/90	COLÉGIO ANNA MARQUES"/CAPITAL	1º Grau Nível I 1º Grau Nível II	3.679,16 4.928,84
3839/90	EXTERNATO "SANTA CECÍLIA"/CAPITAL	1º Grau = 1ª a 4ª série Pré-Escola	3.150,00 3.150,00
3879/90	COLÉGIO "DR. ALFREDO DE CASTRO"/CAP	1º Grau = 1ª a 3ª série 4ª a 8ª série	3.515,58 3.844,94
3889/90	EXTERNATO "HORTO FLORESTAL"/CAPITAL	1º Grau = 1ª a 4ª série 5ª e 6ª séries Período Integral	2.370,55 2.789,15 5.857,80

3906/90	COLEGIO "NOSSA SENHORA DO CARMO" / ITU VERAVA	1º Grau Nível 1º Grau Nível 2º Grau	2.140,95 2.314,29 2.394,29
3923/90	COLÉGIO INTEGRADO PAULISTA/APARECIDA	1º Grau = 1ª a 4ª série 5ª a 8ª série 2º Grau = 1ª e 2ª séries 3ª série Processamento de Dados = 1ª e 2ª 3ª série	3.339,34 3.843,70 4.348,09 4.723,52 4.348,09 4.723,52
3827/90 Ap. Proc 3737/90	COLEGIO "PROGRESSO" UNIDADE I/GUARULHOS	Cursos Técnicos 1º Grau = 1ª a 4ª série 5ª a 8ª série 2º Grau Processamento de Dados Supletivo = 5ª a 8ª série 2º Grau Regular Magisterio Supletivo 2º Grau Eletrônica	2.569,29 2.347,34 2.516,03 2.906,66 2.906,66 2.569,29 2.569,29 2.906,66 2.906,66
	COLEGIO "PROGRESSO" UNIDADE II/GUARULHOS	Cursos Técnicos 1º Grau = 1ª a 4ª série 5ª a 8ª série 2º Grau Processamento de Dados 2º Grau Regular Magisterio Eletrônica	2.569,29 2.347,34 2.516,03 2.906,66 2.906,66 2.569,29 2.906,66
		Cursos Técnicos 1º Grau = 1ª a 4ª série 5ª a 8ª série 2º Grau Processamento de Dados 2º Grau Regular Magisterio	2.569,29 2.347,34 2.516,03 2.906,66 2.906,66 2.569,29

PROCESSO CEE Nº 3612/90 E OUTROS INDICAÇÃO CEE/CEnE nº 54 /90 fls. 03

- 18 - PROC CEE Nº 3919/90 = ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ARCA DE NOÉ"/CAMPINAS (Relator Geraldo Mugayar - FTEEESP)
- 19 - PROC CEE Nº 3922/90 = ALUNOS DA EPSG "TRISTÃO DE ATHAÍDE"/BAURU (Relator Geraldo Mugayar - FTEEESP)

RECLAMAÇÕES DEFERIDAS

Proc.CEE	INTERESSADO	CURSOS	VALOR HOMOLOGADO
3781/90	COLÉGIO "BATISTA" - CAMPINAS	Pré-Escola 1º Grau - 1a. a 4a. série 5a. a 8a. série Contabilidade e Secretariado Processamento de Dados 1a. a 3a.série Colegial integrado	3.781,00 1.479,96 1.616,68 1.606,03 1.682,38 2.223,05
3801/90	COLÉGIO "MONT SERRAT"/OBJETIVO - COTIA	1º Grau 7a. e 8a. série Supletivo - 1º Grau Colegial 1a. a 3a. série Contabilidade 1a. a 3a. série Processamento de Dados 1a. a 3a. série Magistério 1a. a 4a. série Supletivo 2º Grau	2.954,51 2.273,58 3.150,70 2.518,61 3.184,44 2.501,74 2.413,85
3875/90	COLÉGIO "BRASÍLIA" - CAPITAL	1º Grau 1a. a 4a. série 5a. a 8a. série	2.389,54 2.004,44

OBSERVAÇÃO:

Os Processos CEE de nº 1.639/90 - CLQ - Colégio Luiz de Queirós, de Piracicaba; CEE nº 552/90 - Colégio Salesiano Dom Bosco - Piracicaba e CEE 3584/90 - Colégio Salesiano Dom Bosco/Assunção de Piracicaba foram objetos de pedido de revisão, nos termos regimentais, pelo Conselheiro João Cardoso Palma Filho, os quais deverão retornar à apreciação conclusiva do Plenário do CEE na Sessão Ordinária do dia 25.07.90.

RECLAMAÇÕES DEFERIDAS

Proc.CEE	INTERESSADO	CURSOS	VALOR HOMOLOGADO
3781/90	COLÉGIO "BATISTA" - CAMPINAS	Pré-Escola 1º Grau - 1a. a 4a. série 5a. a 8a. série Contabilidade e Secretariado Processamento de Dados 1a. a 3a.série Colegial integrado	3.781,00 1.479,96 1.616,68 1.606,03 1.682,38 2.223,05
3801/90	COLÉGIO "MONT SERRAT"/OBJETIVO - COTIA	1º Grau 7a. e 8a. série Supletivo - 1º Grau Colegial 1a. a 3a. série Contabilidade 1a. a 3a. série Processamento de Dados 1a. a 3a. série Magistério 1a. a 4a. série Supletivo 2º Grau	2.954,51 2.273,58 3.150,70 2.518,61 3.184,44 2.501,74 2.413,85
3814/90	COLÉGIO "POLI POSITIVUS" - SÃO SEBASTIÃO	1º Grau	1.728,55
3875/90	COLÉGIO "BRASÍLIA" - CAPITAL	1º Grau 1a. a 4a. série 5a. a 8a. série	2.389,54 2.004,44

INDICAÇÃO CEE/CEnE 54/90

- continuação

Sessão plenária de 11/07/90

RECLAMAÇÕES DEFERIDAS

Proc.CEE	INTERESSADO	CURSOS	VALOR HOMOLOGADO
3781/90	COLÉGIO "BATISTA" - CAMPINAS	Pré-Escola 1º Grau - 1a. a 4a. série 5a. a 8a. série Contabilidade e Secretariado Processamento de Dados 1a. a 3a.série Colegial integrado	3.781,00 1.479,96 1.616,68 1.606,03 1.682,38 2.223,05
3801/90	COLÉGIO "MONT SERRAT"/OBJETIVO - COTIA	1º Grau 7a. e 8a. série Supletivo - 1º Grau Colegial 1a. a 3a. série Contabilidade 1a. a 3a. série Processamento de Dados 1a. a 3a. série Magistério 1a. a 4a. série Supletivo 2º Grau	2.954,51 2.273,58 3.150,70 2.518,61 3.184,44 2.501,74 2.413,85
3814/90	COLÉGIO "POLI POSITIVUS" - SÃO SEBASTIÃO	1º Grau	1.728,55
3875/90	COLÉGIO "BRASÍLIA" - CAPITAL	1º Grau 1a. a 4a. série 5a. a 8a. série	2.389,54 2.004,44